

LEI Nº 1.327/99

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro São José

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro São José, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 24 de junho de 1999

Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Raimundo Cardoso, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 22.6.99)